

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.319, de 4 de agosto de 2021.

*Homologa a Resolução nº 2.311, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 11 de junho de 2021, que aprova a oferta de vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Difusos e Coletivos, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período 2021-2023.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de agosto de 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 2.311, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 11 de junho de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.538, de 15 de junho de 2021, p. 52, que aprova a oferta de vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período 2021-2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de agosto de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.606

Data 16/08/2021

Página(s) 49